



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 05/2026.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Estética Inclusiva**.

1. Dos Objetivos

Adquirir práticas do autocuidado como estratégia de promoção de saúde para a pessoa com deficiência visual.

2. Das Inscrições

Período: 1º a 7 de setembro de 2026

Local: acesse o link <https://forms.gle/7CahG9ui3SxyiUxt9>

Custo da inscrição: **1 Kg de arroz ou feijão** (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Presencial e Semipresencial

4. Das vagas

Vagas: 15 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial e semipresencial) do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

6. Da Seleção / Avaliação

a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto

b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do terceiro período do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, que tenham disponibilidade nos horários propostos.
- Os alunos serão selecionados de acordo com o histórico escolar e a disponibilidade de tempo para participar da extensão, passarão por uma entrevista a fim de se analisar as habilidades atitudinais necessárias à proposta da extensão.

Data da entrevista: 8 de setembro de 2026 às 14h

Local: Sala 209, anexo II

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 10 de setembro de 2026.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **15 de setembro de 2026**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pela coordenadora sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discricione outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

9. Da Realização

O projeto irá ter duração de 15 de setembro de 2026 a 1º de dezembro de 2026.

10. Da Certificação

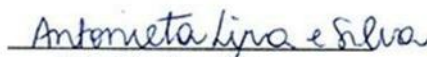
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 36 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino